

Nº Clara J. Gabriel Barua

N. 4493

4.493/193 3

04

DISTRIBU

Código:
Localização:
Caixa 004 MG 05

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



4ª Seção Box

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Nº SECÇÃO

PROCESSO

ARLINDO CERQUEIRA

reclama contra a

E.F. CENTRAL DO BRASIL

ANNEXOS

MP 8319-354-1759

Ex. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N.º 2-4493

Em 24 de Abril de 1933

Atévido Bergueira ex fero viário despedido da Estação de Ferro Central do Brazil com e falca imputação de roubo na Estação de Ferro Estação Maritima 2.ª Divisão apesar de contar mais de 10 annos de serviço na referida Empresa Venho mim repetidamente sollicitar Voste exprogio conselho a ser reunida qação pois a sua despesa foi suportada com- forme offortunadamente provido do Conselho com certidão de desproquecimento proferida pelo D.º Luiz de Brito da 3.ª Vara Federal o requerente confiado na justiça deste Egrege Conselho supra. Differimento.

Prio de Janeiro em 22 de Abril de 1933
Atévido Bergueira.

Informação: -

Rec. 26.4.933.

Dispensado do serviço da Estrada de ferro Central do Brasil, sob a acusação de ter cometido um roubo na Estação Mauitima, Arthur Cerqueira reclama a este Conselho contra a penalidade que lhe foi imposta pela Administração daquela Estrada.

O supplicante pretende, pois, seja determinada a sua reintegração no serviço da mencionada ferrovia, dado que, contando mais de 10 annos de serviço - o que não não prova documentadamente - e face da certidão de "despennunciamen^{to}" proferida pelo Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara federal, que, segundo declara, opportunamente apresentará a este Conselho, não lhe pôde ser negado o direito á garantia da estabilidade de funci^onal, prevista na legislação referente ás baixas de aposentadoria e Pensões.

Constando, para que se possa apreciar a presente queixa, cumpre, preliminarmente, officiar á Estrada reclamada, no sentido de serem prestadas informações sobre o facto arguido, feita, entretanto, a remessa do original ou copia aut^ographa

100
42

ticada do inquérito que teria
sido instaurado pela respectiva
Administração.

É o que julgo dever propor.

Rio, 27 de abril de 1933.
Aquele de Abreu.
aux. 2º of.

Após de ser determinado e necessário
expediente, faz subm ao Sr. Director a presen-
te processo.

Rio, 4-5-33 - G. S. Menezes,
Dir. de Logão.

Rec. em 5-5-1933.

A' Consideração do Sr. Presidente
Rio 10/5/1933
Maurício
Director

Offício de a' Emprego na conformidade de
informações.

Em 13 de maio de 1933

W. D. F. J.
PRESIDENTE

Fl. H -

A' J.º para fazer o expediente

Rio, 15/5/1933

Quaresma
Diretor

Ag. La. Aguelo para cumprir.

Rio, 19-5-33 - P. S. Minino,

Dir. M. Secção.

Rio 20.5.1933.

Apresentar o projecto de experimento.

Rio, 22. Maio de 1933

Aguelo de Abreu
aux. 2.º cl.

Cumprido.

Rio, 29 de Maio de 1933

Aguelo de Abreu.

aux. 2.º cl.

P. 2-4493/33

AG/LA

29

Maio

3

2-1002

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil
- Praça Christiano Ottoni -

Havendo Arlindo Cerqueira reclamado a este Conselho contra a administração dessa Estrada que o demittiu do cargo que occupava na Estação Maritima, 2a. Divisão, não obstante contar mais de 10 annos de serviço, de ordem do Sr. Presidente, solicito-vos informeis a esta Secretaria qual o motivo da referida dispensa, fazendo, outrosim, a remessa em original ou copia devidamente authenticada do inquerito administrativo que deveria ter precedido aquelle acto.

Attenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Director da Secretaria

Ilm Ex^{ma} Sm. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N^o 2-7170

Em 3 de Julho de 1933

Armando Benguiera ex ferroviario da Estação de Ferro Central do Brazil pertencente o quadro da 2^a Divisão, tendo necessidade de provar o seu tempo de serviço por contar mais de 10 annos naquelle ferroviario e como ja são decorridos 3 mezes e a Central não extraiu a certidão pedida impor estes meus, solicito providencias de V^{ra} Ex^{ma} no sentido de ser compelida a Estação de Ferro Central do Brazil a dar informacões precisas a secretaria do Conselho e em anexo V^{ra} Ex^{ma} determinarse um prazo para com a empresa repouada para ella ultimamente annos protelado as informacões pedida para este Conselho fassendo soffrer desta forma trabalho esta victória de perseguição.

Pis de Janeiro em 3 de Julho de 1933
Armando Benguiera
processo original 4.493.

4493/33 A 2^a J. em 15-5-33 -

Informação.

Arturo Bergueira, interessado nos presentes autos, pelo documento de fls 5, pede a este Conselho providencias no sentido de ser marcado um prazo a Estrada de Ferro Central do Brasil para que a mesma attenda as informações solicitadas pelo officio de fls 4.

Pede ainda o reclamante, pelo alludido documento de fls 5, seja a estrada reclamada compellida a fornecer-lhe certidão de seu tempo de serviço, documento esse que diz ter solicitado ha tres vezes a administração da ferreria supra nomeada.

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1933
Salvador Bourdan Filho
aux de 2º

Se submeter a apreciação do Sr. Director, proponho o prazo de 10 dias para resposta do novo expediente. Em atraso, por accusado de serviço.
Rio, 12-7-33 A. S. Almeida,
Dir. de Secção.

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 15 de Julho de 1933

Quatrocas

Director da Secretaria

Recelido em 18/7/1933 - Procuradoria

Requeiro sejam pedidas informações a empresa sobre a demissão, solicitando-se que remeta o inquerito administrativo e a indicação do tempo de serviço do reclamante.

Rio, 20 de Julho de 1933

Y. P. de Almeida
Procurador Geral

EB/

Rec. em 27/7/33
J.M.

Sr. J. de Souza para fazer expediente requerido pelo Sr. Dr. Procurador Geral

Rio 24/7/1933

Quarantão
Diretor

Ag. L. Salvador, para cumprir
Pir, 28-7-33 - B. L. Minino,
Sr. de Souza

Cumprido a fls 8.

Pir 3-8-33

Salvador Jourdau Reis
av. de 7^o

P. 2-4493/33

S/LA

19

Agosto

3

2-1502

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil

- Praça Christiano Ottoni -

De ordem do Sr. Presidente, solicito-vos a fineza de remetterdes a esta Secretaria o original ou copia autenticada do inquerito administrativo a que respondeu o ferroviario Arlindo Cerqueira, com exercicio na Estação Maritima, da 2a. Divisão dessa Estrada, e bem assim certificado do tempo de serviço do reclamante.

Attenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Director da Secretaria

to L. Salvador, para informar si
houve resposta ao officio de fl. 8.
Rio, 12-9-33 - B. S. Minicio

Dir. de Seccão
Nao houve resposta.
Rio, 12/9/33
B. S. Minicio
Caruava

Isto posto, e para ser determinado
com expediente, fago subm ao L. Diretor.
Rio, 14-9-33 - B. S. Minicio
Dir. de Seccão.

A. G. Silva para preparar o ex-
pediente sugerido. Rio, 18/9/33
M. S. Souza
Diretor do Serviço

Recebidos hoje.
A. Mayde, para cumprir.
Rio, 26-9-33 - B. S. Minicio,
Dir. de Seccão.

Apresentei projeto de expediente em 24-9-33
Mayde Bezerra Brandão
2º Of.ª

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2ª. SECCÃO

EXPEDIU - SE. officio No. 1923

EM 20 DE Setembro DE 1933

Mayde Bezerra Brandão

10
P. 2-4493/33

AB/LA

30

Setembro

3

2-1923

Sr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil
- Praça Cristiano Ottoni -

Reiterando os termos do officio nº 2-1502,
de 12 de agosto ultimo, desta Secretaria, de ordem do Sr. Pre-
sidente, solicito-vos remessa do original ou copia autentica-
da do inquerite administrativo a que respondeu o ferroviario
Arlindo Cerqueira, bem como o respectivo certificado do tempo
de serviço.

Atenciosas saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

Juntada
Nesta data, junto ao
presente processo os do-
cumentos que se seguem.

Rio, 6/10/53
M. de Pa



Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1933

ADMINISTRAÇÃO

N.

1223

*Recibido hoje
Rio de Janeiro
19 de Setembro de 1933
M. de Pa.*

Anexos Proc. 5171-165-29

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-10.435

Em 27 de Setembro de 1933

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Com referencia ao officio n. 2-1.002, de 29 de maio ultimo, em o qual solicitastes esclarecimentos a respeito de Arlindo Cerqueira, que reclamou a essa Conselho contra o ato que o demitiu do serviço desta Estrada, cabe-me informar-vos que o reclamante era guarda de 2a. classe da 2a. divisão e foi dispensado, a bem do serviço, em 6 de novembro de 1929, como autor confesso do furto de 58 sacos de café ocorrido no armazem P-5 da estação Maritima.

Junto vos remeto o processo 5.171/165/29 no qual estão apensos a fé de officio do interessado e os termos de declaração lavrados em torno do fato.

Solicito, outrossim, providencieis a devolução do processo e seus anexos, logo que se tornem desnecessarios a esse Conselho.

(Proc. 2088.189.33).

Saúde e fraternidade

J. A. Lopes

Pelo Diretor

19-9-33

Antº/WB.

C

Pes-

2/a.



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2^a SECCÃO

PROCESSO INICIAL 24493/33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 2-1648/33

A propósito do que Sr. José Politano
pôr esta Secretaria, em ofício de 29 de
Maio último, a Directoria do E. de F. Con-
tra do Brasil remete o processo alius-
tando para desobediência do empregado
pelo furto de 58 sacos de café, o comitê em
armazem P-5, da Maritima, a acusa-
do do Sr. de ofício do reclamante Sr.
Sint. Corrêa, com a declaração de teres-
se confessado a autoria do furto, pelo que
foi dispensado, a seu do serviço, em da-
ta de 6 de Novembro de 1929.

Preliminarmente, cumpre-me assina-
lar que o reclamante não conta com
os de serviço prestado àquela Estre-
da, condições alega em seu iniciais
de fls. 2, o que é fácil deduzir da sua
de ofício de fls. 2 a 21.

Quanto ao inquerito, foram apenascou-
vidos os dois negociantes que compra-
ram o dito café, os quaes declararam
que o adquiriram de Froencio Gabriel
Martins, o changeur de um d'elles, que dis-
se ter conduzido do armazem P-5, da Ma-
ritima, a Casa de seu pai, a Travessa
Santa Rita, 25, em sacos de café; e o
acusado, que confessou a autoria do
furto, declarando que o praticou por
pressões do guarda Lourenço e man-
comunado com o retiro de Froencio Ga-
briel Martins, a quem entregara o ca-

Se' Juntas, mediante compromisso
de lo pagar á cargo de Potosí por su
reclamo, por essa transacción, f. 2 de p. 1000,
declarou, ainda, que a saída falsa, con-
tante do livro de registro de recibos ar-
magem, por J. M. de Lavaca, segundo
subscricao de aludido retrante; decla-
rou, mais, que adquirira, em parte da
importancia recibida em Lavaca
em Travessa João Soares, 15, em Olinda,
que já vendida; declarou, finalmente,
ter confessado o furto, por sua li-
bre e espontanea vontade, em presen-
ça dos testemunhos que tambem as-
sinaram o respectivo termo.

Na hypothese de ser desnegada a pro-
priedade do retrante, e' claro que a prova co-
thica não bastará, por deficiente,
para o efeito da demissão do reclama-
nte, porquanto, sobre não terem sido
curtidos o retrante e o guarda ci-
tado, não lhe foi concedido prazo
para produzir a sua defesa; no
caso, porém, de ser aceita, por ser que
este Conselho não poderá tomar como
elemento da presente reclamação, uma
vez que não assiste ao reclamante o
direito á estabilidade de prozissimas que
vista em lei, visto contra o que de lo
outro de servir a' Estada.

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1935

Luiz Carlos Torres,
Aty. de Jaz



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SEÇÃO

PROCESSO INICIAL

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

Em tempo, volta ao L. Aguiar, para
juntada de novo documentos.
Rio, 17-10-33 - B. L. Miniero,
Dir. de Seções.

Rec. a 19.

Em cumprimento ao despacho
supra, junto os documentos de fls.
seguintes.

Rio, 20-10-1933
A. Buganini S. Aug.
aux. da Sec. 1ª

Excmo. Sr. Presidente e demais Membros do
Conselho Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2 - M. 575

Em 17 de Outubro de 1933

Arturo Louqueira, ex ferroviário da Estação
de Ferro Central do Brasil, desejando
provar melhor o seu tempo de serviço
nesta via férrea, que para isso necessita
obter vista por 8 dias em seu processo, a fim
de arquivar as acusações feitas por esta
Estação, que o demittiu ilegalmente e
que ainda não computa o tempo de
serviço que o mesmo possui de outro
Departamento Público, cujo tempo, já
me tinha sido averbado na administração
do Dr. João Cavalleiro de Araújo, e em
por meio deste respeitavelmente pedir a
V. Sa. Exccias. a permissão para obtenção
do processo pelo prazo que deseja, cujo
numero é 4.493/33, como também para
juntar ao mesmo, uma certidão do Banco
dos Funcionários Públicos, extraída por
aquella Estação certidão essa, que só é
dada aos empregados que têm mais
de dez annos de serviço.

Nestes termos.

P. de ferimento.

Rio de Janeiro em 13 de Outubro 1933
Arturo Louqueira.

Agm - 17/10

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL



PASSE DE 1ª CLASSE

N.º 5729

DIVISÃO

Secção ou Estação

9.º 2.º 8.º

ESTE PASSE É PESSOAL E IN-
TRANSFERIVEL, O PORTADOR SUJEITA-
SE AOS REGULAMENTOS DA ESTRADA,
TENDO ESTA ISENA DE RESPONSABILIDADE POR PREJUÍZOS QUE OCORRI-
RIAM EM VIAGEM.

VALIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1933

Nome do portador:

Armando Cerqueira

Categoria: 1ª Classe

(Valido nos trens de Suburbios de Pequeno Percorso)

Inspector de Receita

Assinatura do dono
Armando Cerqueira

OFFICINA TIPOGRAPHICA - E. F. C. B.

Em cumprimento ao despacho da Diretoria de cinco de julho do corrente anno, no requerimento protocolado nesta Secretaria sob numero 6. trezentos e quarenta e tres, vinte e nove, trinta e tres, no qual Arturdo Cerqueira, ex-funcionario, para bem de direito, pede seja passado por certidão o seguinte: A) se durante o tempo que trabalhou nesta Estrada, consignou com o Banco dos Funcionarios Publicos e quanto era a importancia consignada, Certifico, de accordo com as informações prestadas no alludido processo, que o ex. quando Arturdo Cerqueira fizera emprestimo no Banco dos Funcionarios Publicos, em primeiro de outubro de mil novecentos e vinte e oito, de um conto seiscentos e dez mil reis, para pagar em dezoito prestações de vinte e nove mil e quinhentos reis, tendo pago de outubro desse anno a outubro de mil novecentos e vinte e nove. Nada mais constando, eu, Edith Alvaranga Ravano, escrevente de primeira classe desta Secretaria, fiz a presente certidão que vai datada e assignada pelo Chefe de Secção senhor João Clapp Filho, no impedimento occasional do Secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Pio de Jesus
9 de Junho de 1933
Clapp Filho



R. 2.400
1.600
3.000
R. 200
3.200

Confere
Eulma da Silva Ladeira
Escrevente 2ª classe

No anno de 1927 do mez de Março fui removido da Estação de Norte para Estação de Maritima por consequencia de um desastre que houve para com mim, de tã ficando debaixo de um laudo ultimo da Legyt. Pover na Avenida Paugel Pestaña, conforme proclama ser provado em 20 de Março do mesmo anno as 7 horas da Nocha fui socorrido pela assistencia Medica, e depois regressando a Estação de Norte todo machucado, se achava de servico muita decario o Subv. Ajudante do Chefe da dita Estação Agente Silveira tomou as necessarias providencias sobre o meu estado, e dias depois fui transferido para Estação Maritima a onde utilizei um servico no dia 1.º de Abril do mesmo anno fui designado para servico de ronda no pabão das fôrças da dita Estação, e depois fui designado para dar fôrças aos ditos companheiros do mesmo servico quando ao termino das fôrças dos mesmos passei a trabalhar nos armazens sendo o armazem 1.º durante meses recebimento de mercadorias e outros servicos diversos e depois passaram-me, 1.º 2 para o servico de registro durante uns meses e depois fui para o armazem 1.º novamente dar fôrças aos companheiros quando ao termino das fôrças dos mesmos passei a trabalhar no manifesto e registro do mesmo armazem com o senhor confôrte Fernando, e depois passei a trabalhar com o guarda Nôcia no mesmo armazem e que todos estes lugares em que trabalhei poderei dar informações sobre o meu respeito o unico que acharam para fazer a minha desgraça e de minha esposa e meus filinhos ser ter o pão de cada dia para comer foi entrar-me no armazem 1.º 5 que era o dito armazem da desgraça daquelle cativeiro que para ali cabiuse quando ao entrar da porta do armazem para dentro para substituir o collega declarei como é que podiam-mos fazer conferencia neste armazem desta maneira chis era impossivel, procurei o dito encarregado afim de tomar providencias este disse que nada podia fazer que combinasse com o companheiro, sem assumir esta responsabilidade sempre distinguindo a minha desgraça mas felizmente nunca houve incidencia de sobre faltas de especie alguma, durante o mez de Janeiro ate o dia 7 de Março mas por consequencia do meu estado de saude e minha fallecida esposa que se achava tuberculosa no dia 7 não podendo comparecer no dito armazem, no dia 8 as 7 horas da manha compareci

Logo communicuei ao senhor encarregado do mesmo Agente Travasso, afim
de punir a minha falta este senhor disse que acha conveniente pedir
ao chefe da dita estação as minhas férias o qual fulgava direito e
respondeu que não podia ser attendido mas no estado em que me achava e
minha esposa obrigou-me a faltar ao serviço e dali dirigime ao campo
pagador recebendo os meus vencimentos passei no dito armazem P. 5 e
falei ao encarregado do mesmo Agente Olegario e participei do mesmo
o meu estado e perguntei se havia alguma novidade e respondeu
que por enquanto não havia nada e nesta mesma occasião se
achava neste armazem os medicos da saúde publica prante não
podendo-me lembrar o nome d'um senhor retirei mal para a minha
residencia descaucado quando no dia 9 as 3 e meia da tarde mais ou menos
cheguei em minha residencia um portador de Maritima com memorias
dizendo que não estava tendo ido a farmacia buscar remedio para a
minha esposa e ao requerer eram 5 e meia da tarde em minha resi-
dencia recebi o recado que era um memoravel de Maritima mas
como era tarde deixei para requerer feira porque 10 foi domingo por-
tanto quando me apresentei-me na segunda feira chamaram attenção
de ser responsavel da falta de 8 saccos de café respondi que não podia
assumir esta responsabilidade porque fiziam o balanco no armazem
sem me achar presente porque razão que quando fui tomar o su-
do mesmo acharam dificuldade para dar balanco e na minha assen-
cia acharam facilidade logo me tucão firmão para anastar do ta-
da minha esposa tuberculosa e meus filhos para se fuder de uma ca-
diu, que tanto assim que fui preso durante 8 dias no 14 Distrito e
principie a panhar fameada desde a recção de reclamação até o dito Dis-
tricto for diversos empregados desta S. F. B. da Brazil que tinham o título
de conferentes e Agente e investigadores ganhando uma enorme comen-
são para castigar com tudo quanto tratam de empregados desta S. F.
da sua quem fosse arbitrariamente que tanto provedos de espaucação
por diversos companheiros que tambem foram espaucados. Mas este ser-
vicio que faziam barbaramente que pulava da lei regulamentar da
policia, quando estes casos de Maritima pertencia ao 8 Distrito

não eram respondidos pelo 14 Distrito logo apello consciencia de que
 estes barbaros malfitores praticavam estas irregularidades da lei apu-
 de dar a ganhar comissões e mais comissões de diuheiro a certos udi-
 ridoes que eram contra ao novo dituito governo provincial e hoje
 querem estar ao lado mesmo praticando as mesmas arbitrariedades que
 tanto arriue nada tudo apurado da falta de 8 saccos de café depois
 de ter me castigado bastante, três mezes mais ou menos fora de rem-
 sem ganhar dinte por alta recreação da dita recção reclamacao não
 tendo apurado que seria eu responsavel a dita estação de São Paulo
 mandou-me um memorandum que não me ricordo o numero e nem
 a data mas é muito facil São Paulo das informações que me apre-
 sentarse para assumir o meu cargo no dia seguinte me apresentei
 martina recebi o dito memorandum e fui designado para trabalhar
 em São Paulo graças ao bem que retirei-me do culto daquelle
 desgraça, mas três mezes depois mais ou menos surgiu naquelle
 estação o desaparecimento de mais 50 saccos de café o Guarda Arto-
 do não estava mais outra estação estava trabalhando em São Paulo
 como é que podia ser responsavel por este trigue culto malfitor
 que comia e descarregava nas costas dos pobres pequeninos como
 me fizeram-me foram me buscar em São Paulo as 13 horas de
 tarde para recção de reclamacao e o chefe da dita estação de São
 Paulo Agente Delague causou bastante surpresa com esta minha pri-
 homem direito serio estação honesto e dahi fui recolhido
 novamente dentro do quarto fecharam a porta e me espancaram bar-
 baramente A. Pinto Saldanha Montuiv e Vianna e diversos e depois
 de um castigo e um machucado fui para o 14 Distrito e lá da
 minha noite um cliente era delegado Paulo Libo Montuiv confunde-
 da Estação e outros mais chegaram a ponto de quererem me matar de
 fomeada achando-me tão coagido por meus de paucada fui mo-
 tucado para o quarto dia assignar a papel que na situação
 em que me achava todo machucado todo marcado assignei
 quando foi as 18 horas e meio appareu a minha fallida esposa
 arrastado por ririnhos e parente foram me buscar neste distrito quan-

Logo communico ao senhor encarregado do mesmo Agente Travasso, a fim
de prevenir a minha falta este senhor disse que achava conveniente pedir
ao chefe da dita ulção as minhas férias o qual fulgava direito e
respondido que não podia ser attendido, mas no estado em que me achava e
minha esposa obrigou-me a faltar aos serviços e dali dirigime ao campo
pagador recebendo os meus vencimentos fartei no dito armazem P. 5 e
falei ao encarregado do mesmo Agente Olegario e participei ao mesmo
o meu estado e perguntei se havia alguma novidade e respondeu
que por enquanto não havia nada e nesta mesma occasião se
achava neste armazem os medicos da saúde publica presente não
podendo-me lembrar o nome d'um senhor, retirei mal para a minha
residencia descaucado quando no dia 9 as 3 e meia da tarde mais ou menos
cheguei em minha residencia um portador de Maritima com memoria
della em não estava tinha ido a farmacia buscar remedio para a
minha esposa e ao regressar eram 5 e meia da tarde em minha res-
idencia recebi o recado que era um memoria de Maritima mas
como era tarde dirigi para requenda feira porque 10 foi domingo por
tanto quando me apresentei-me na requenda feira chamaram attenção
de ser responsavel da falta de 8 saccos de café respondi que não podia
assumir esta responsabilidade porque fiziam o balanco no armazem
sem me achar presente, porque razão que quando fui tomar o
do mesmo acharam dificuldade para dar balanco e na minha assen-
cia acharam facilidade, logo me tirão licença para afastar do tra-
da minha esposa tuberculosa e meus filhos para os fuder de sua ca-
sella, que tanto assiu que fui preso durante 8 dias no 14 districto e
principio a panhar famadas desde a recção de reclamação até o dito dis-
tricto por diversos empregados desta S. F. L. da Brazil que tinha o titulo
de confidentes e Agente e investigadores ganhando uma enorme comen-
são para castigar com tudo quanto tratam de empregados desta S. F.
da sua quem fosse arbitrariamente que tanto provedos de espauca-
por diversos companheiros que tambem foram espaucados. Mas este ser-
vicio que faziam barbaramente que pulava da lei regulamentar da
policia, quando estes casos de maritima pertencia ao 8 districto

não eram respondidos pelo 14 Distrito logo apello consciencia de que
 estes barbaros malfeitores praticaram estas irregularidades da lei apelo
 de dar agachar comissões e mais comissões de deshevo a certos uide-
 ridaes que eram contra ao novo dituito governu provisório e hoje
 querem estar ao lado mesmo praticando as mesmas arbitrariedades que
 tanto arriuo nada tudo apurado da falta de 8 saccos de café depois
 de ter me castigado bastante três mezes mais ou menos fora de servio
 sem ganhar dinte por alta recreação da dita recção reclamacao não
 tendo apurado que seria eu responsavel a dita estacao de São Paulo
 mandou-me seu memorandum que não me ricordo o numero e nem
 a data mas é muito facil São Paulo das informações que me apre-
 sentaram para assumir o meu cargo no dia seguinte me apresentei
 maritima recebi o dito memorandum e fui designado para trabalhar
 em São Paulo graças ao bom deus retirei-me do centro daquelle
 desgraça, mas três mezes depois mais ou menos surgiu naquelle
 estacao o desaparecimento de mais 50 saccos de café a Guarda Arma-
 do não estava mais outra estacao estava trabalhando em São Paulo
 como é que podia ser responsavel por este trigue de tantos malfeitores
 que comia e descaregava nas costas dos pobres pequeninos comfor-
 me fizeram-me foram me buscar em São Paulo as 13 horas de
 tarde para recção de reclamacao e o chefe da dita estacao de São
 Paulo Agente Delchique causou-me bastante surpresa com esta minha pri-
 meira visita ao dito estacao fomos honrados e de ali fui recolhido
 novamente dentro do quarto fecharam a porta e me espancaram bar-
 baramente A. Pinto Saldanha Monteiro e Vianna e diversos e depois
 de bem castigado e bem machucado fui para o 14 Distrito e lá da
 meia noite um cliente era delegado Paulo Lobo Monteiro confiante
 da Orliado e outros mais chegaram a ponto de quererem me matar de
 fomeado achando-me tão coagido por meio de paucada fui no
 terceiro para o quarto dia assignar a papel que na situação
 em que me achava todo machucado todo marcado assignei
 quando foi as 18 horas e meia apareceu a minha fallida esposa
 arrastada por vizinhos e parente foram me buscar neste distrito quan-

Logo communico ao senhor encarregado do mesmo Agente Travasso, a fim
de provar a minha falta este senhor disse que achava convenientemente
ao chefe da dita estação as minhas férias o qual fulgava direito e
respondeu que não podia ser attendido mas no estado em que me achava e
minha esposa obrigou-me a faltar ao serviço e dali dirigi-me ao campo
pagador recebendo os meus vencimentos fizeo no dito armazem P. 5 e
falei ao encarregado do mesmo Agente Olegario e participei ao mesmo
o meu estado e perguntei se havia alguma providencia a tomar
que por enquanto não havia nada e nesta mesma occasião se
achava neste armazem os medicos da saúde publica presente não
podendo-me lembrar o nome d'um senhor retirei-me para a minha
residencia descaucado quando no dia 9 as 3 e meia da tarde mais ou menos
cheguei em minha residencia um portador de Maritima com memoria
d'um ju não estava ainda ido a farmacia buscar remedio para a
minha esposa e ao regressar eram 5 e meia da tarde em minha res-
idencia recebi o recado que era um memoravel de Maritima mas
como era tarde dissei para segunda feira porque 10 foi domingo por-
tanto quando me apresentei-me na segunda feira chamaram attenção
de ser responsavel da falta de 8 sacos de cafe' respondi que não podia
assumir esta responsabilidade porque fugiram o balanco no armazem
sem me achar presente porque razão que quando fui tomar o
do mesmo acharam dificuldade para dar balanco e na minha assen-
cia acharam facilidade logo me tucão firmão para anastar do ta-
da minha esposa tuberculosa e meus filhos para os fuder de uma ca-
diu que tanto assim que fui preso durante 8 dias no 14 districto e
prieple a panhar foneadas desde a recção de reclamação ate o dito dis-
tricto por diversos empregados desta E. F. L. da Brazil que tinha o titulo
de conferentes e Agente e investigadores ganhando uma enorme comen-
são para castigar com tudo quanto tratase de empregados desta Est.
da rya quem fosse arbitrariamente que tanto proveds de espoucamy
por diversos companheiros que tambem foram espoucados. Mas este ser-
vicio que faziam barbaramente que pulava da lei regulamentar da
policia, quando estes casos de Maritima pertencia ao 8 districto

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

32

2ª SECCÃO

PROCESSO INICIAL 4493 / 33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 11575 / 37

Deviam ser estes autos submetidos à apreciação da Procuradoria Geral, em virtude da juntada do inquérito administrativo instaurado pela Estrada de Ferro Central do Brasil contra Melino Louqueira, dispensado da mesma por ter sido considerado autor do furto de 58 sacas de café, em novembro de 1929, quando se em entrou nesta Seccão os documentos de fls. 27 a 31.

Deixa Melindo Ciquiera, na petição de fls. 27, que lhe seja permitido examinar estes autos, por oito dias, a fim de promover a sua defesa contra as conclusões do citado inquérito.

Protesta o suplicante contra o facto de não ter sido computado um tempo de serviço que degeu ter em outro Departamento Publico, o qual já tinha sido averbado na administração do Dr. João Cavalho de Araujo

A esta Seccão cumpre avisar que o reclamante não conta 10 anos de serviço prestado áquella ferrovia, conforme se deduz da sua f.º de officio que consta a fls. 20. 21.

Pelo documento que junta o reclamante - fls. 31 verso. linhas 19 e 20 - verifiquei que o mesmo pretende o computo do tempo de serviço que pres-

4493
CONSELHO NACIONAL
22
PROCESSO INICIAL Nº 447
102
ton à Prefeitura - cuca de Hauss - e à
Polícia Militar. 9 anos, o que, a meu
ver, não pôde ser feito.

Nessas condições, cousevan-
te a praxe estabelecida pelo C. Con-
selho, e ainda à vista do pedido de fs. 27,
penso que se poderia encerrar vista,
nesta Secretaria, dos presentes autos, para
que o reclamante possa apresentar
as defesas que julgar.

Rio, 21-X-1933

A. Bergamini J. Almeida
aux. 2.º of.

Obje a despacho da presidencia o
pedido de vista a fs. 27. Sr. L. Duarte
Rio, 25-10-33 - B. L. Mincio,
Dir. de Secção.

1ª consideração do W. Presidente.

Rio, 26 de Outubro de 1933

Guarabau
Diretor da Secretaria

Curado o vista pelo prazo de oito
dias, na Secretaria.

Em 31 de Outubro de 1933

Deo dato meum

PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFFICIAL DE _____ / _____ / _____

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECÇÃO

PROCESSO INICIAL

fls 33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

A. J. J. J. J.
 Rio, 3 de Nov. 1933
 Diretor ou Secretário

Recebido ontem.

At. L. Salvador, para providenciar.
 Rio, 8-11-33 - B. L. Miniero,
 Dir. de Secção.

cumprido a fls 34.

Rio, 11-11-33
 Salvador L. B. P. Ruy
 aux de 7ª classe

fls 34

Proc. nº 4493/33.

SR/MS.

11

novembro

3.

2-2347

Snr. Arlindo Cerqueira

De ordem do Sr. Presidente, nos autos do processo em que reclamais contra a Estrada de Ferro Central do Brasil, declaro-vos que vos foi concedido vista dos aludidos autos, nesta Secretaria pelo prazo de oito dias.

Saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria

Juntada.

Junto ao presente processo os documentos de fols. 35 e 36.

Rio, 13-11-33.

Alayde Bezerra Brandão.

2.^a Of.^a



ADMINISTRAÇÃO

797. 10-35
Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro, 6 de NOVEMBRO de 1933.

N. 2543

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-12.813

Em 10 de Novembro de 1933

Anexos 1

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Em resposta ao ofício nº 2-1.923, de 30 de Setembro ultimo, em que solicitastes, reiterando pedido anterior, a remessa da cópia autentica do inquerito administrativo a que respondeu o ex-ferroviario Arlindo Cerqueira, cabe-me, de ordem da Diretoria, transmitir-vos cópia do ofício nº 1.223 dirigido, sobre o assunto, a esse Conselho, em 19 de Setembro acima mencionado.

(P. 3705/190/33)

SAÚDE E FRATERNIDADE

Para Secretario

MS.-W/B.

Alaide -

10/11

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

C O P I A

Ofício nº 1.223. Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1933. Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. - Com referencia ao ofício nº 2-1.002, de 29 de Maio ultimo, em o qual solicitastes esclarecimentos a respeito de Arlindo Cerqueira, que reclamou a esse Conselho contra o acto que o demitiu do serviço desta Estrada, cabe-me informar-vos que o reclamante era guarda de 2a. classe da 2a. Divisão e foi dispensado, a bem do serviço, em 6 de Novembro de 1929, como autor confesso do furto de 58 sacos de café ocorrido no armazem P-5 da estação Maritima. Junto vos remeto o processo 5171/165/29 no qual estão apensos a fé de officio do interessado e os termos de declaração lavrados em torno do facto. Solicito, outrossim, providencieis a devolução do processo e seus anexos, logo que se tornem desnecessarios a esse Conselho. (P. 2088/189/33). Saúde e Fraternidade. (a) A. Flôres, pelo Diretor.

Confére.

Está conforme.

Meredes Silva

 Escrevente

Alcides Pires

 Pelo Chefe de Secção

V I S T O

José Augusto

 Pelo Secretario



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2.^a SECÇÃO

PROCESSO INICIAL 4493 33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 12.813.33

A Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, declarou que o pedido de
remessa do inquerito administrativo a
que respondeu Arlindo Gergueira,
foi enviado pelo officio 1223, de 19 de Se-
tembro ultimo, do qual envia copia.

Devo esclarecer que o referido
officio e o inquerito administrativo consta
das fls. 11 a 24 destes autos.

Tendo sido atendido, com
o officio de fls. 34 dessa Secretaria, o pedi-
do de vistas, feito pelo reclamante, pen-
so que deva o presente processo aguardar,
nesta Secção, o comparecimento do inter-
essado.

Rio, 13 de Novembro de 1933.
Alcides Bezerra Brandão.
2.^o Of.^o

Aguarde-se comparecimento
do interessado, com vista do processo,
nos termos do officio de fls. 34.

Rio, 13-11-33 - A. S. Miniero
Dir. de Secção.

Justada

Nesta data junto ao presente
processo o doc.^{to} de fls. 38, de Arlindo Cerqueira.
Rio, 12 de Dezembro de 1933.
Leonor de Carvalho Franca
2^a Oficial.

Ilmo Sr Diretor da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-14.123

Em 9 de Dezembro de 1933

Arlindo Cerqueira, ex-funcionario da E.F. Central do Brasil, tendo ciencia de que o seu processo nº 4493/33, acha-se na 2ª seção afim de ter visto do requerente, o que o mesmo não pode no praso em virtude de estar afastado desta Capital, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sa, mais um praso de 10 dias afim de oferecer a sua defesa.

Nestes termos,

pede deferimento

Rio de Janeiro em 9 de Dezembro de 1933
Arlindo Cerqueira.

q/m

Leonor

recolido
11-12-33

7.8.

4b-35



Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro, 6 de NOVEMBRO de 1933.

ADMINISTRAÇÃO

N. 2543

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-12.813

Em 10 de Novembro de 1933

Anexos A

Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Em resposta ao officio nº 2-1.923, de 30 de Setembro ultimo, em que solicitastes, reiterando pedido anterior, a remessa da cópia autentica do inquerito administrativo a que respondeu o ex-ferroviario Arlindo Cerqueira, cabe-me, de ordem da Diretoria, transmitir-vos cópia do officio nº 1.223 dirigido, sobre o assunto, a esse Conselho, em 19 de Setembro acima mencionado.

(P. 3705/190/33)

SAÚDE E FRATERNIDADE

 João Gonçalves
 Pelo Secretario

MS.-W/B.

Alaide-

10/11

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

C O P I A

Ofício nº 1.223. Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1933. Sr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho. - Com referencia ao ofício nº 2-1.002, de 29 de Maio ultimo, em o qual solicitastes esclarecimentos a respeito de Arlindo Cerqueira, que reclamou a esse Conselho contra o áto que o demitiu do serviço desta Estrada, cabe-me informar-vos que o reclamante era guarda de 2a. classe da 2a. Divisão e foi dispensado, a bem do serviço, em 6 de Novembro de 1929, como autor confesso do furto de 58 sacos de café ocorrido no armazem P-5 da estação Maritima. Junto vos remeto o processo 5171/165/29 no qual estão apensos a fé de ofício do interessado e os termos de declaração lavrados em torno do fáto. Solicito, outrossim, providenciéis a devolução do processo e seus anexos, logo que se tornem desnecessarios a esse Conselho. (P. 2088/189/33). Saúde e Fraternidade. (a) A. Flôres, pelo Diretor.

Confére.

Está conforme.

Meredes Silva
Escrevente

Albino Drey
Pelo Chefe de Secção

V I S T O

José Staudillo
Pelo Secretario

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



2.^a SECCÃO

PROCESSO INICIAL 4493 33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 12.813 33

A Estrada de Ferro Central do Brasil, declara que o pedido de remessa do inquerito administrativo a que respondeu Arlindo Gerqueira, foi enviado pelo officio 1223, de 19 de Setembro ultimo, do qual envia copia.

Devo esclarecer que o referido officio e o inquerito administrativo consta das fls. 11 a 24 destes autos.

Tendo sido atendido, com o officio de fls. 34 dessa Secretaria, o pedido de vistas, feito pelo reclamante, peço que deva o presente processo aguardar, nesta Secção, o comparecimento do interessado.

Rio, 13 de Novembro de 1933.
Stacy Buzena Brandão.

2.º Of.º

Aguarda-se comparecimento do interessado, com vista do processo, nos termos do officio de fls. 34.

Rio, 13-11-33 - A. S. Menezes

Dir. de Secção.

juratada

Nesta data junto ao presente
processo o doc.^{to} de fls. 38, de Arlindo Cerqueira.
Rio, 12 de Dezembro de 1933.
Leonor de Carvalho Franca
2^a Oficial.

Ilmo Sr Diretor da Secretaria do
Coselho Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-14.123

Em 9 de Dezembro de 1933

Arlindo Cerqueira, ex-funcionario da E.F. Central
do Brasil, tendo ciencia de que o seu processo nº 4493/33, acha-se
na 2ª seção afim de ter visto do requerente, o que o mesmo não po
de no praso em virtude de estar afastado desta Capital, vem
mui respeitosamente solicitar de V.Sa, mais um praso de 10 dias
afim de oferecer a sua defesa.

Nestes termos,

pede deferimento

Pio de Janeiro em 9 de Dezembro de 1933
Arlindo Cerqueira.

q/m

Recebido
11-12-33

Leon

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

fls. 39



2ª SEÇÃO

PROCESSO INICIAL 4493 133

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 14/123 133

Arlando Cerqueira, tendo vista do presente processo, não compareceu em virtude de estar afastado desta Capital, solicita mais 10 dias de prazo afim de apresentar a sua defesa.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 1933
Leonor de Carvalho Franca,
2º Oficial.

É procedente o pedido de prorrogação do prazo para vista. Afim de se deferido, submeto - o ao Sr. Diretor.

Rio, 18-12-33 - G. S. Múcio
Dir. de Secção.

Rec. em 21-12-33.

De consideração do Sr. Presidente, opinando pelo deferimento da petição nº 38.

Rio, 23/12/1933
Guarataray
Diretor da Secção

Atende-se ao requerent.

Em 27 de ago de 1933

Gavens de S.
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIARIO
OFFICIAL DE 1/1

Rec. em 2/1/934

A Sr. Lucas para providenciar
Rio de Jan. 934
Theodoro de Almeida Sodré
Diretor da Secretaria

Recebido sábado.
Cumprindo a portaria n.º 106,
de 29-12-33, da presidência, remetto este
processo à 1.ª Seção
Rio, 8-1-34 - A. S. Nímico,
Dir. de Seções.

9. JAN. 1934

Ao Sr. Agnelo D. de Almeida para providenciar de conformidade com o despacho de Sr. Presidente.

Em 9 de janeiro de 1934

Theodoro de Almeida Sodré
Diretor da 1.ª Seção

A esta Seção compareceu o interessado, tendo me declarado que já havia sido tratado no Protocolo Geral de um novo documento.

Rio, 10-1-34
A. Benjamin D. Abuj.
aux. de S.

Ao Sr. Adalgiza de Almeida Martins para providenciar ao presente processo o documento a que se refere a informação supra e o qual já lhe foi distribuído em data anterior a esta.

Em 20 de janeiro de 1934

Theodoro de Almeida Sodré
Diretor da 1.ª Seção

L.

fls. 41.

Illmo. Snr. Presidente do Conselho Nacional de Trabalho
e demais membros.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

L. Nº 197 X

Em 9 de Janeiro de 1934

Arlindo Cerqueira ex ferroviário da Estrada de
Ferro Central de Brasil tendo sido dispensado em 1933, comforme
já previu a este egregio conselho e tendo sciencia de que o requere-
nte tem que fazer melhor prova de sua defesa, Vem o requerente
Justificar a sua impossibilidade, em Vertude de já ter requerido
a Estrada de Ferro Central de Brasil uma certidão sobre os moti-
vos de sua dispensa em 1933. E a Estrada não deu solução
no meu pedido a mais de oito mezes.

Nestes Termes.

P. Deferimento.

Rio de Janeiro em 9 de Janeiro de 1934.

Arlindo Cerqueira

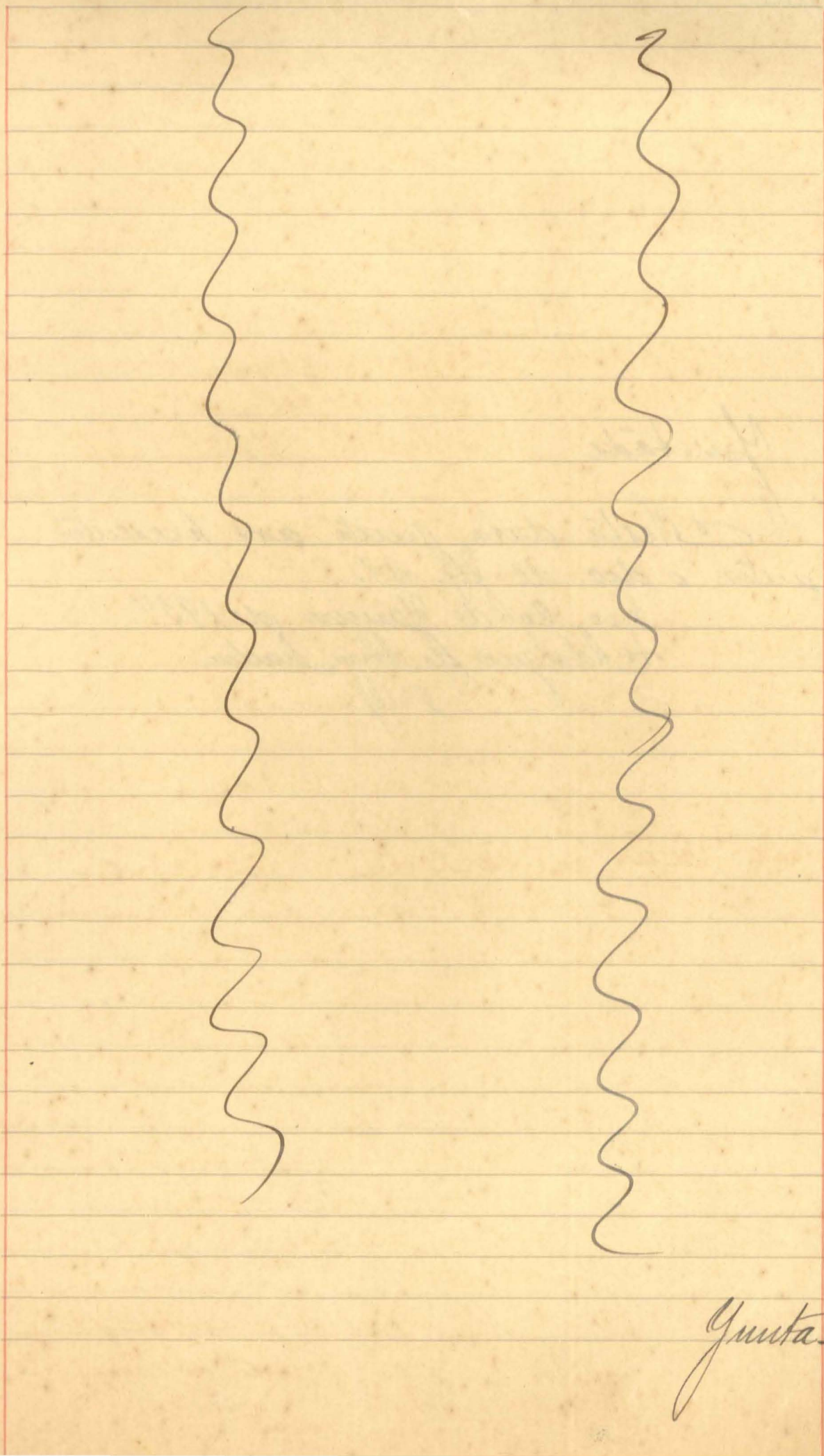
Do Sr. A. Adalgisa de Alencar Martins para informar.

Em 19 de Janeiro de 1934

Teodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Seção

Recebido em 22-1-34



Quinta

da:

Yuntada

Nesta data, junto aos presentes
autôres o doc. de ff. 41.

Rio, 20 de Janeiro de 1934

Adalberto de Azevedo
3º Of.

Informação.

Em cumprimento ao despacho de fls. 396, cabe-me informar que Teófilo Veiga, ex-ferroviário da C. F. Central do Brasil, em petição de fls. 41, declara achar-se impossibilitado de apresentar sua defesa em virtude de haver pedido a referida Estrada, há mais de 8 meses, certidão do tempo de serviço com a declaração dos motivos de sua dispensa da aludida ferrovia, e até a presente data, a C. F. Central do Brasil não deu solução ao seu pedido.

Dia 20 de Janeiro de 1934.
Teófilo de Sobral Veiga
3º Oficial

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 22 de Janeiro de 1934
Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1ª Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 23 de Janeiro de 1934

Quaresima
Director da Secretaria

Em tempo: 1ª Secção para fins
para o novo expediente

Por 23/1/34
Quaresima
Director da Secretaria

Rec. no Protº Geral em 26-1-1934.

Rec. 29. JAN. 1934

No 30 Cf. Adalgisa de S. Martins para juntada de
documentos anexo.

Em 31 de Janeiro de 1934

Theodoro de Almeida Lodié
Diretor da 1ª Seccão

Juntada

Junto aos presentes autos o documento
que se segue.

Em 31 de Janeiro de 1934.
Adalgisa de S. Martins
3ª Oficial.

fol. 43

Illmo. Snr. Dr. Presidente e demais Membros do Conselho Nacional de Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SP Nº 1º 581
Em 19 de Janeiro de 1934

Arlindo Cerqueira ex Ferreiro da Estrada de Ferro Central do Brasil,, dispensado do serviço da mesma em 1929,, tendo sido readmittido em 1933 e nesse mesmo anno dispensado, conforme provas apresentadas nesse Conselho, com documentos que juntou ao seu processo em andamento, como seja uma certidão fornecida pelo Banco dos Funcionarios Publico e o seu Passe de Serviço fornecido pela Estrada de Ferro Central do Brasil logo após a sua readmissão em 1933, tendo sido sciencificado de que a Estrada não menciona no seu tempo de serviço os meses em que esteve trabalhando na estação de Deodoro e não computou como de direito o interregno do seu afastamento, que por lei deveria ser computado, pois que empregados outros, que foram readmitidos gozam dos direitos que gozaram anteriormente, vem pedir por este meio, a V.Ex., que se digne officiar a Estrada, no sentido da mesma enformar como se justifica a obtenção de um passe de serviço anual por uma pessoa que se encontra alheia aos serviços da mesma.

O requerente conforme prova esse Conselho em seu processo Nº 4493/33, possui mais de 16 anos de serviços e os sofismas apresentados pela Estrada só visam prejudicar o requerente, que injustamente foi posto na rda sob. alegação de ser um réo confesso, por força de ter de dizer aquilo que não fez, para não ser espancado covardemente pelo então Delegado do 14º Distrito Policial Dr. Paulo e Silva, maucomunado com funcionarios da secção de reclamação da E.F.C.B. Mas sendo o requerente readmittido ficou sem efeito todas as legações infamosas constante no seu processo anterior a 1933; portanto não é legal que após 7 meses de rea-

dmissão fosse novamente dispensado sem causa justificada.
E por toda esta exposiçõ, espera que os Srs. Conselheiros providenciem com altivez dentro da justiça, entimando a E.F.C.B. elle dar o logar que de direito lhe pertence.

Povo de Janeiro em 19 de Janeiro de 1934
Silvino Siqueira

No 3007. Adalgisa de A. Mattias para informar
Em 29 de Janeiro de 1934
Fedor de Almeida Sodré
Director da 1. Secção

Informação.

Arliundo Cerqueira, em petição de fl. 43, insiste mais uma vez para que seja ouvida a E. Ferro Central do Brasil sobre o seu tempo de serviço.

Referindo-se a sua dispensa em 1929 e readmissão em 1933, citando os documentos que ofereceu, diz que a Estrada não mencionou na certidão do seu tempo de serviço os meses que trabalhou em Deodoro e não computou o interregno do seu afastamento, que, segundo alega, por lei devia ser computado, pois outros empregados gozaram dos direitos que gozaram anteriormente, quando foram readmitidos.

Após essa deposição espera que este Conselho solicite à citada ferrovia esclarecimentos sobre a obtenção de um passe anual por uma pessoa que se acha alheia aos serviços da mesma.

Rio, 31 de Janeiro de 1934.
 Fedalguia de Sobreu Martins
 3.º Oficial.

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 31 de Janeiro de 1934

Theodoro de Almeida Rodas
 Director da 1.ª Secção

VISTO - Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
 de ordem ao Exmo. Snr. Presidente.

Em 1 de Fevereiro de 1934

Quatros

Director da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 8/2/934

O recorrente tanto pelo officio de fls. 41, como pelo de fls. 43, informa que foi readmitido no serviço da E. F. Central do Brasil em 1933 e nesse mesmo ano dispensado novamente.

Requeiro se officie á Diretoria da E. F. Central do Brasil para que ela preste informações sobre este caso e que se officie ao recorrente para que faça prova dessa mesma alegação.

Rio, 24 de Fevereiro de 1934.

J. Lumborinus Pinz
Procurador Geral

E B/

Recbido em 2/3/34.

S. L. S. para fazer o expediente necessário.

Rio 3 de Março 1934
M. A. S. C.

Director da Secretaria

Rec na 1ª Secção, 12. MARÇ 1934

Ao Sr. Agnelo A. de Azevedo para cumprir

Em 23 de Março de 1934

Teodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Apresentei o projeto de expediente

Rio, 27. 3. 34.

Sp. Rufarini S. de J.
aux. 2.º of.

Cumprido em 3. 4. 34

Sp. Rufarini S. de J.
aux. 2.º of.

P. 4493/33

AG/EA

2

Abril

4

46

1-416

Snr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil

N e s t a

Havendo Arlindo Cerqueira, nos autos do processo em que reclama contra a sua dispensa dessa Estrada alegado ter sido readmitido no serviço em 1933 e no mesmo ano dispensado novamente, de ordem do Snr. Presidente e nos termos do requerido pela Procuradoria Geral, solicito vossas providencias, afim de serem prestados a esta Secretaria os necessarios esclarecimentos sobre o fâto arguido. pelo reclamante.

Atenciosas saudações.

Diretor da Secretaria

P. 4493/33

AG/EA

3

Abril

4

1-423

Snr. Arlindo Cerqueira

Rua Ana Leonidia, 252

Engenho de Dentro

Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. Presidente e nos termos do referido pela Procuradoria Geral nos autos do processo em que reclamais contra a vossa demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil, deveis oferecer a esta Secretaria provas documentadas das vossas alegações sobre ter sido readmitido nos serviços daquela Estrada no ano de 1933 e no mesmo ano dispensado.

Atenciosas saudações.



Diretor da Secretaria

Handwritten notes:
Atenciosas saudações
Diretor da Secretaria
2008 60
Sr. H. C. Air
[illegible]

47

P. 4453/33

AG/FA

APRIL

3

I-423

Sr. Arlindo Cerveira

Rua Ana Leonidas, 325

Encontro de Dentro

Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. Presidente e nos termos do referido pela Procuradoria Geral nos autos do processo em ... a vossa demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil, deves o respectivo esta Secretaria provas documentadas das vossas alegações sobre ter sido restabelecido nos serviços de ... a partir do ano de 1933 e no mesmo ano dispensado.

Atenciosas saudações.

Juntada

aos presentes autos junto os docs. e fel. requiridos.

Rio, 5-4-34.

A. Rufino S. Aleg.
aux. 2.º of.

Off. m. Sr. Deputado de Secretário
do Conselho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
Nº 1-1139
Em 5 de Fevereiro de 1934

Junta de
Sr. João
Ribeiro
Oliveira

O abaixo assinado tendo sido
nomeado procurador boletante
de Almirante Buzquerra instrumentos
anexo em solicitação do Sr. João
Ribeiro os necessários para a
afirmação de que seja o referido
instrumentos junto aos autos de
realização em andamento nesse
conselho.

Rio Janeiro 3 de Fevereiro
de 1934.
João Julião de Almeida

Rec. 6. FEV. 1934

No Lm. Agnelo D. de Almeida para cumprir
Em 14 de Fevereiro de 1934
Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

Secretaria em 31-1-34

Quando o Soc. que subir à
Secretaria em 31-1-34
A. D.

19

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
RIO DE JANEIRO



16.º OFÍCIO
Dr. Raul de Noronha Sá
TABELIÃO
M. ARINDO COSTA
SUBSTITUTO
83, RUA DO ROSARIO, 83
TELEFONE 3-2534
CASA FORTE
RIO DE JANEIRO

Livro.....121..... Fls.....
PRIMEIRO TRASLADO

Procuração bastante que faz

Arlindo Cerqueira

SAIBAM os que este publico instrumento de procuração bastante virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e trinta e quatro.....e,aps trinta e um.....dias do mez de Janeiro. , nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim, Tabelião, comparece u. como Outorgante em cartorio Arlindo Cerqueira, brasileiro, viuvo, ferroviario, residente nesta cidade.

reconhecido como o proprio pelas duas testemunhas abaixo assinadas, e estas por mim tabelião de que dou fé, e perante elas, disse me que por este publico instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador a José Julião de Almeida, brasileiro, casado, ferroviario, residente nesta cidade, para represental-o perante a Justiça Federal e Conselho Nacional do Trabalho e mais onde preciso for, para o fim de promover a readmissão dele outorgante no cargo que anteriormente ocupava na Estrada de Ferro Central do Brasil, podendo para esse fim requerer, assinar e praticar tudo que necessario se torne, podendo substabelecer a quem bem entender

após a leitura
de 1926

concede todos os poderes em Direito, permitidos, para que em nome dele Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo ou fóra dele, requerer, alegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas civis ou crimes, movidas ou por mover, em que ele, Outorgante fôr Autor ou Réo, em um ou outro fóro, fazendo citar, oferecer ações, libelos, exceções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contraditar, produzir e inquerir, reinquerir e contestar testemunhas; dar de suspeito a quem l'ho fôr; compromissar-se ou jurar decisoria e supletoriamente por ele, Outorgante; fazer prestar taes compromissos e dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para eles; assinar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; apelar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir esses recursos, até maior alçada; fazer extrair sentenças, requerer a execução d'elas e sequestros; assistir quaesquer atos judiciais, para os quaes lhe concede poderes ilimitados; pedir precatórias; tomar posse; vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de ações e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando os mesmos poderes em vigor e revogal-os querendo; seguindo suas cartas de ordem e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E tudo quanto assim fizer o seu procurador ou substabelecidos, promete haver por valioso e firme, reservando para a sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse do que dou fé, e me pedi este instrumento que lhe li e as testemunhas, e achando-o conforme, acit e assina com as testemunhas abaixo.

Eu, Facyr Teixeira de Araujo, escrevente juramentado, eserevi. E eu, Fernando Monteiro, escrevente juramentado, mais antigo, no impedimento do Tabelião interino, subscrevo. Arlindo Cerqueira. Octavio Santos. Benjamin Rangel. (selado com 2\$000 de selo federal e 200 de educação) - Traslada hoje. E eu, Fernando Monteiro, escrevente juramentado, mais antigo, no impedimento ocasional do Tabelião interino, subscrevo e assino em publico e raro.

Em test. de verdade

Fernando Monteiro



Escrevente mais antigo no impedimento ocasional do Tabelião.

P/S. 6\$200 p.g.

Informação

José Julião de Almeida,
tendo sido constituido bastan-
te promotor de Aulindo Bequei-
ra, reclamante neste autos, vem,
com a petição de fs. 48, pedir
a juntada aos meus autos
do respectivo instrumento de mandato.

Havendo esta Secretaria
promovido uma diligencia junto
à Estrada e Feneo Central do Brasil
e ao interessado, penso que se
podrá aquilatar os respectivos
expantos.

Rio, 5-4-34.
M. Rufanini S. Alj.
aux. D. G.

Aguarda-se resposta do officio de fs 46 destes
autos.

Rio, 5 de Abril de 1934
Theodoro de Almeida Lodei
Diretor da Inspeção

13
punctata

as autis junto a
peticas a f. 51.

Rio 16-A. 34.

A. Defamio S. Alg.
aux 222

13
puntata

assunto junto a
petição de f. 51.

Rio, 16-A-34.

A. Defensoris. Reg.
aux. 222

Illu^o. Senhores Membros do Conselho Nacional do Trabalho.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Letra nº 3376 X
de 15 de Abril de 1934

Arliudo Terqueira ex empregado da Estrada de Ferro Central do Brasil despedido e legalmente da mesma vem solicitar de V.^o Esc.^o resignar-se em pedir a C. F. B. do Brasil a fim de reformar a F. C. B. se o requerente em 22/9/33 ja era empregado e servindo na Limalhação dos aparelhos Sarsby.

Rio de Janeiro 5 de Abril de 1934
Arliudo Terqueira.

Rec. na 1^a Secção 6. ABR. 1934

Do Sm. Rgnelo D. de S. para informar
Em 10 de Abril de 1934
Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.^a Secção

- Informação -

Em atraso, por ausência de serviço.

A pretensão de Celindo
Cezqueira, no sentido de serem so-
licitadas à Estrada de Ferro Central
do Brasil esclarecimentos a respei-
to da sua permanência no servi-
ço da mesma em 1932, não tem, a
meu vêr, oportunidade, tendo em
vista os termos do officio cuja
cópia se encontra a fl. 46.

Nessas condições, pro-
pondo se aguarde o pronunciamen-
to daquela via. fereça sobre o pedi-
do constante do referido officio de
fl. 46.

Rio de Janeiro, 16. 4. 34.

A. Bepiani S. D. S.;
aux. de of.

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 18 de Abril de 1934

Teodoro de Almeida Faria

Director da 1ª. Secção

At' 1ª. Sem' para aguardar a
resposta ao officio de fl. 46, fazendo
novo expediente si não for respon-
dido dentro de 10 dias.

Rio, 20/4/1934

Almeida Faria
Director de Secção

Rec. na 1ª Secção 2 - MAIO 1934

Bo. Sur. Agnelo B. de Alencar para
Bo. 17 de Maio de 1924
Theodoro de Almeida F. de
Director da 1.ª Secção

apresentei o projeto de
expendente.

Dir, B. S. 31

M. Bezerra S. R.
adv. 2.ª

Limpido em 25.

M. Bezerra S. R.
adv. 2.ª

P. 4493/33

25

Maio

4

AG/EA

1-741

Snr. Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio

Pelo presente, reitero os termos do officio n° 1-416, de 2 de abril ultimo, em o qual esta Secretaria vos solicitou informes a respeito das alegações oferecidas por Arlindo Cerqueira sobre ter sido readmitido no serviço dessa Estrada no ano de 1933 e no mesmo ano dispensado novamente.

Atenciosas saudações.

Diretor da Secretaria

[Handwritten notes and signatures, including "Armando de Barros" and "M. G. de S. P."]

Juntada
junto aos autos os documentos
que se seguem.

lis, 25-6-31

M. Pafanini S. M.
aux. S. F.

sd

Exm. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

L. Nº 1-5894
Em 6 de Junho de 1934

Diz Arlindo Cerqueira, Operário ferroviário, vir requerer a V. Excia. se digne mandar juntar aos autos do processo de reintegração em que são partes o requerente e a E. Ferro Central do Brasil, a certidão inclusa em que o mesmo prova parte do tempo de serviço effectivo que prestou áquelle estado -

nestes termos
S. de firmant

Rio de Janeiro, 6 de Junho de 1934
Arlindo Cerqueira



Em tempo: vide off. n.º 1423 - P. 4493/33, de 3 de Abril de 1934 -

Do Sr. Bergamini de Peres para

Em 12 de Junho de 1934

Teodoro de Almeida Odier

Director da 1.ª Secção

6/6/34

Rec. na 1.ª - 7. JUN. 1934

SECRETARIA

Em cumprimento ao despacho da Diretoria de Pessoal de maio do corrente ano, no requerimento protocolado nesta Secretaria sob numero trezentos e noventa e trinta e quatro, no qual o Aluizio Cerqueira ex-trabalhador da Snaheação da Fercia Divisão para fins de direito, pede seja passado por certidão o tempo de serviço que trabalhou nessa Insperetoria, Offício de Aécio com a informação da Fercia Divisão, juntada no aludido processo que o requerente por proposta numero quatrocentos e vinte e oito, de quatorze de setembro de mil novecentos e trinta e dois, foi readmitido, da dezo, na Insperetoria de Snaheação, como trabalhador de quinta classe extra numerario, com a diaria de seis mil reis em caracter provisorio, a presentir, se em me de outubro do referido ano, em servico, mais e abril de mil novecentos e trinta e tres não teve frequencia. Dispensado por despacho do Senhor Doutor S. C. V. de vinte e oito de abril de mil novecentos e trinta e tres, não ter ficado apurado tratar se do ex-guarda da Estação Aquitima, demittido por ter sido envolvido num furto de café, conforme inquirido procedido pela Secção de Reclamações e Frequencia: Em mil novecentos e trinta e dois, quarenta e um dias de presenca e quarenta e uma faltas não justificadas e em mil novecentos e trinta e tres, onze dias de presenca e cento e seis faltas não justificadas. Conta no periodo citado isto é, até vinte e sete de abril de mil novecentos e trinta e tres, o total de cinquenta e dois dias de frequencia, ou seja: um mês e vinte e dois dias de efetivo servico e cento e quarenta e sete faltas não justificadas. Nada mais comtando em Pedro Charamba Navarro, ex-servente de primeira classe desta Secretaria, passou a presente certidão que vai datada e assinada pelo Chefe de Secção Senhor João Cláudio Filho no impedimento ocasional do Secretario Secretario da Estrada de Ferro Central do Brasil

D. 3.200
 1.600
 3.800
 1.200
 4.000

Pio de Jesus 1934



3.200
 1.600
 3.800
 1.200
 4.000

— Informação —

Artista do Benguerra, tendo em vista a assiduidade constante ao officio de fe. 44, opera uma nova emenda, fornecida pela Centro e ao Tráfego e referente ao seu tempo de serviço.

Para o devido fim cumpre-me informar que até a presente data a referida Estrada ainda não respondeu ao officio de fe. parquedo. me necessarios seja o mesmo reitornado.

Em atazo, pro acumulo de serviço.

Rio, 25-6-34
 J. Rufanini S. M.
 1.º aux. 2.º of.

N.º consideração do Sr. Director

Em 29 de Junho de 1934

Theodoros de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

VISTO—Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
 de ordem do Ex.º Sr. Presidente.

Em 3 de Junho de 1934

Quaresima

Director da Secretaria

Rec. no Prot.º Geral em 5-7-934.

P A R E C E R

Arlindo Cerqueira, ex-empregado da E. F. Central do Brasil, reclamou a 22 de Abril de 1933 (fls. 21) contra o áto da diretoria da mesma estrada que o demitiu após 10 anos de serviço, sem ter praticado falta grave.

Depois de uma serie de diligencias, a diretoria da Central, á 19 de Setembro de 1933 (fls. 11) resolveu informar o caso em apreço, e pelo indicado officio cientificou que o recorrente havia sido demitido a bem do serviço em 6 de Novembro de 1929, como autor confesso de um furto de 58 sacas de café, ocorrido no armazem P-5 da estação Maritima e oferece o inquerito administrativo que consta a fls. 12 e seguintes e no qual se depara o termo de declarações do recorrente a fls. 16, assumindo a responsabilidade do furto.

Deixo de discutir o merecimento do inquerito, cuja prova embóra seja a melhor e mais conveniente, porque ha a considerar a preliminar seguinte: a garantia de efetividade do cargo só se entende com os empregados que tenham mais de 10 anos de serviço - art. 43 da lei 5.109, de 20 de Dezembro de 1926, e art. 53 do Dec. 20.465, de 1º de Outubro de 1931, que são os seguintes; respectivamente:

"Depois de 10 anos de serviço efetivo o ferroviario, a que se refere a presente lei, só poderá ser demitido no caso de falta grave apurada em inquerito feito pela administração da respectiva estrada, sendo ouvido o acusado, com recurso para o Conselho Nacional do Trabalho, respeitadas os direitos adquiridos."

"Após 10 anos de serviço prestado á mesma empreza, os empregados a que se refere a presente lei só poderão ser demitidos em caso

de falta grave, apurada em inquerito, feito pela administração da empresa, ouvido o acusado com a assistência do representante do sindicato da classe, cabendo recurso para o Conselho Nacional do Trabalho."

Ora, o recorrente foi demitido em 6 de Novembro de 1929, época em que estava vigente a lei 5.109.

Sendo ele admitido no serviço em 1º de Janeiro de 1923 (fls. 20) e sendo dispensado em 6 de Novembro de 1929, tinha apenas 6 anos, 10 meses de serviço, logo sem tempo para pleitear a sua reintegração.

Acontece, porém, que o Egregio Conselho tem como jurisprudencia firmada que assiste direito ao empregado ferroviario de contar para efeito de garantia no cargo o tempo de serviço anteriormente prestado a mesma estrada, desde que a demissão ou a dispensa anterior tenha sido dada pela estrada, porque então voltando ao serviço conta o tempo antigo.

Desde a petição de fls. 27, o recorrente procurou confundir a situação de fáto do seu caso e insistiu pela reintegração, alegando que a Central do Brasil não lhe queria dar documento que provasse mais serviço do que o certificado.

Veio tudo a ser esclarecido com a certidão de fls. 55, por meio da qual se verifica que o recorrente, por um engano de administração foi readmitido na empresa, como empregado novo, readmissão que data de 14 de Setembro de 1932 e dispensado a 28 de Abril de 1932, porque a diretoria descobriu que ele era o mesmo e antigo autor do furto de 58 sacas de café. Ora, contando mais esses 7 meses e 14 dias da certidão de fls. 55, ao tempo provado pela fé de officio a fls. 20, temos o total de 7 anos, 5 meses e 14 dias. Assim quer pela lei 5.109, quer pelo Dec. 20.465, o recorrente não tem direito a reintegração porque não tem mais de 10 anos de serviço prestado a E. F. Central do Brasil.

Opino para que se negue provimento ao recurso e se devolva a diretoria da Central do Brasil o original do inquerito administrativo a fls. 11.

Rio, 1 de Setembro de 1934.

J. Laurindo
Procurador Geral

EB/ (Retardado por acúmulo de serviço)

Rec. gab. 6/8/34

CONCLUSÃO

*Nesta data, faço estes autos e nclusos ao
Caro Sr. Presidente.*

Em 6 de Setembro de 1934

Quatros

Director da Secretaria

*Se ordenado Sr. Presidente
o relator Sr. Gabriel
Pimenta
em 9/9/34
Pimenta*



EM/MJM

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

68

Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

ACCORDÃO

Proc. 4.493/33

Nº 4/159

.....Secção

19 34

VISTOS E RELATADOS os autos deste processo, em que Arlindo Cerqueira reclama contra a sua demissão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Considerando que a garantia da effectividade no cargo só se entende com os empregados que tenham dez ou mais annos de effectivo serviço (art. 43 da Lei 5.109, de 20/12/1926; art. 53, Dec. 20.465, de 1/10/1931);

Considerando que dos autos está provado que, admittido em 1923 e dispensado em Novembro de 1929, como autor confesso de um furto de 58 saccas de café, contando, pois, 6 annos e 10 mezes de casa, não assiste direito ao reclamante á reintegração pretendida;

Considerando que, readmittido em Setembro de 1932, por um equívoco da administração da Estrada, e exonerado em Abril de 1933, visto ter sido apurado se tratar do mesmo empregado envolvido no alludido roubo de café, ainda assim é improcedente a reclamação do queixoso, desde que não conta elle o total de 10 annos de effectivo serviço;

Resolvem os membros da 1.ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente o pedido de reintegração de Arlindo Cerqueira, por falta de fundamento legal, devolvendo-se á Estrada reclamada o inquerito administrativo de fls. 12 usque 24.

Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1934.

Fui presente

Staven de S.
Araújo de Azevedo
Genésio S. Faria Baptista

Presidente

Relator - ad hoc

Procurador Geral
em exercicio

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL

Em 20 de Novembro de 1935

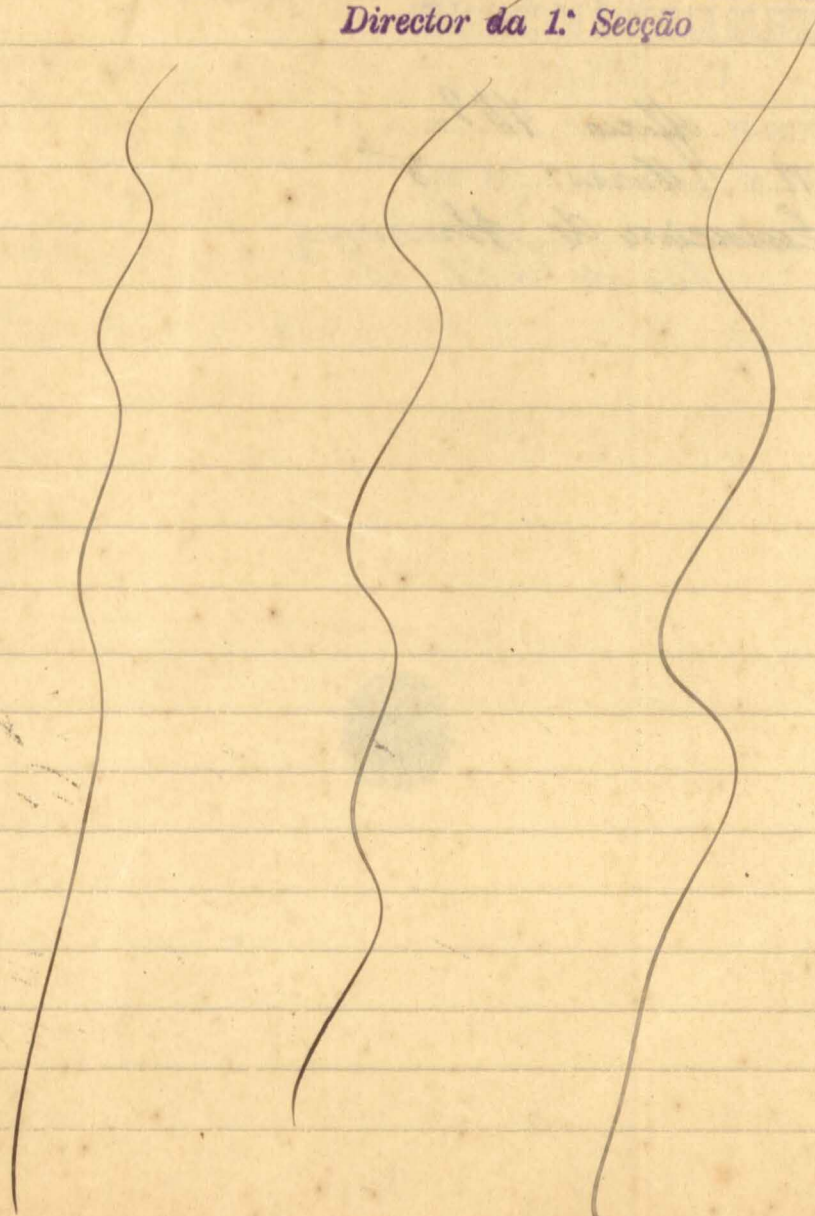
Dr. G. B. Geraldo

Secção respectiva, na forma
do regulamento em vigor.

Rio, 16 de 3 de 1935

[Handwritten Signature]
Encarregado de Actas

1.^o Auxiliar Euacina Alvarenga para fazer a neces-
sário expediente. Em 18 de Março de 1935
E. F. Central do Brasil Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1.^a Secção



Nesta data desentranhei destes autos,
o requerito administrativo de fls. 12,
referente ao ferroviario Arlindo Ben-
guira, afim de ser devolvido a Es-
trada de Ferro Central do Brazil, con-
forme determinou o Egregio Conse-
lho, por accordo de fls. 58.

Rio, 19 de Março de 1935
Emaciq de Araruama
Aux. de 1ª Classe

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1ª. SECCÃO

EXPEDIU-SE OFFICINA NO. 457

EM 19 DE Março DE 1935

Emaciq de Araruama
Aux. de 1ª Cl.

EA

1-452

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil

Praça Christiano Ottoni

Rio de Janeiro

Para os devidos fins, remetto-vos, de ordem do Sr. Presidente, copia autenticada do accordo proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 30 de Outubro do anno proximo passado, juntamente com o inquerito administrativo que foi instaurado por essa Companhia contra o empregado Arlindo Cerqueira conforme determinação do Conselho Nacional do Trabalho.

Attenciosas saudações

Francisco de Paula Watson
No impedimento do Director Geral

100/111

Proc. 4483/33

19 MAR 20

EA

1-483

Sr. Director da Estrada de Ferro Central do Brasil

Praca Christiano Ottoni

Rio de Janeiro

Junta da
do pacho do
do Sr. Director desta Seccao, junto
aos dias desta data aos presentes autos
em off. da Est de Ferro Central do
Brasil, protocolado no. 0 M: 14/22/34

Rio 27-3-35

Accacio Pereira do
Aux. de 1935

Francisco de Paula Watson
No lapidamento do Director Geral

~~1009/34~~
4493/33
29-6-34 Secretari DIVISÃO

797

Estrada de Ferro Central do Brasil

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1934

N. 2652

ANNEXOS

Assumpto:

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

L
N.º 1-14122
Em 18 de Dezembro de 1934

Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Em o vosso officio n.º 1.416, de 2 de Abril ultimo, e nos termos do requerido pela Procuradoria Geral desse instituto, solicitastes providencias, de ordem do Sr. Presidente, no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos sobre o facto arguido por Arlindo Cerqueira, nos autos do processo em que reclama contra a sua nova dispensa do serviço desta Estrada, logo após haver sido readmittido, em 1933.

Relativamente ao assumpto em apreço, cabe-me informar-vos, de ordem do Sr. Director, que o referido reclamante foi demittido do cargo de guarda de 2a. classe da 2a. Divisão, tendo exercicio na estação Maritima, em 6 de Novembro de 1929, por ser o autor, confesso do furto de 58 saccos d e café, occorrido no armazem P-5 daquela estação.

Ao contrario do que allega o reclamante, nenhum acto foi expedido, nesta Estrada, no sentido de sua readmissão.

Cumpr-me accrescentar que, sendo o reclamante trabalhador da Signalisação, após os factos acima mencionados, foi novamente dispensado, em 28 de Abril de 1933, por ter ficado apurado que se tratava do mesmo ex-guarda da estação Maritima, demittido a bem do serviço, em virtude de inquerito procedido pela antiga Secção de Reclamações no sentido da apuração do furto que levou a effeito, de 58 saccos de café.

SAUDE E FRATERNIDADE

(P. 625/34)

No Sr. Nunes Galvão para informar

Em 22 de Setembro de 1934

Rodolfo de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

DIVISÃO

Sr. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Em o vosso officio n.º 1.416, de 8 de Abril de 1934, e nos termos da requisição pela Procuradoria Geral do Estado, no sentido de se realizarem providencias, de ordem do Sr. Presidente, no sentido de se tomarem as medidas necessarias para esclarecimento sobre o facto exposto por Alinda Cordeiro, nos autos da processo em que reclama contra a sua nomeação de servico desta Estação, logo logo haver sido realisado, em 1933.

Relativamente ao assumpto em aprezo, como se sabe, formou-se, de ordem do Sr. Director, que o referido reclamante foi designado para o cargo de guarda de 2.ª classe da 2.ª Divisão, tendo exercido as suas funções, em 6 de Novembro de 1932, por seu o autor, conforme o texto de 28 de Maio de 1932, occorrido no numero 7-15 daquella Estação de Trabalho de que allega o reclamante, nenhuma das contrarias de que allega o reclamante, nenhuma das expostas, nesta Estação, no sentido de sua realisacao.

Cumprime-se acatadamente que, sendo o reclamante trabalhador de Especialidade, e não os factos acima mencionados, foi nomeado para o cargo de guarda, em 28 de Abril de 1933, por ter ficado vago, que se tratava de mesmo ex-guarda da Estação Maritima, designado a seu turno, em virtude de indigencia procedida pela antiga Secção de Reclamacoes, no sentido da applicação do texto que levou a effeito, de 28 de Maio de 1932.

(P. 022/34)

1000

62

O presente documento, protocollado sob nº 14122/34, deve ser juntado ao processo nº 4493/33, o qual, segundo consta do protocollo desta Secção, foi remettido ao Gabinete do Sr. Director Geral da Secretaria, em 29 de Junho ultimo.

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1934.

[Handwritten signature]

Deuda o Conselho julgado em sessãõ de 20 de Outubro p.p. improcedente a reclamação de Polindo Cerqueira, propondo ao Sr. Director Geral seja o presente documento archivado nos autos respectivos e se a remessa de copia autenticada da decisãõ acima mencionada.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1935

Theodoros de Almeida Sodre
Director da 1ª Secção.

A 1ª Secção para junta ao processo.
Rio de Janeiro 15 de Janeiro de 1935
[Handwritten signature]
Director Geral
Rec. na 1ª Secção 15. 1. 35

Boa noite. Venha galãõ para cumprir
Em 17 de Janeiro de 1935
[Handwritten signature]
Director da 1ª Secção

O processo nº 4493/33 ainda não voltou a esta Secção

e esta, nesta data, com o
dr. Encarregado de Acta.
em face da portaria
que me transfere
para a 2.ª Secção, faço
o presente documento às
mãos do dr. Director da
Secção.

Em 15-2-35.

Galvão
2.ª of.

João Sim. Pereira da Rocha para aguardar a volta do
processo 4493/33 que foi julgado em 30 de Out. 1934.

Em 17 de Fevereiro de 1935

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

O processo a que se
refere o despacho supra, foi dis-
tribuído ao escus. de 1.ª of.
Emacina Oliveira em
18 do corrente.

Em 26-3-35

Emacina Oliveira
Escus. de 1.ª of.

Junta-se ao processo quando houver oportunidade

Em 17 de Março de 1935

Theodoro de Almeida Lodi

Director da 1.ª Secção

Bo. Am. Perua da Rocha boa archivao

Em 15 de Maio de 1935

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção